

141  
Sessão de 17 de julho de 1883.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presentes os senhores Doutor Bento Guimarães, Simões Ferreira, Henrique Marques e Alferes.

Depois de lida e aprovada a acta da antecedente deu-se conta do seguinte:

Uma circular do senhor Governador Civil communicando que na distribuição do contingente tocaram a este Concelho sessenta e oito recrutas para o exercito e um para a armada. Inteira de

Um requerimento de D. Agnes Pinto Leite da Fonseca, pedindo alinhamento e licença para mandar construir um muro para vedar a sua propriedade denominada terra Lomba, junto ao caminho de São Miguel. A Câmara concede a licença com vista da informação

Outro de Joaquim Soares da Rocha, da Escaraveira, pedindo a reforma da licença para assentar um engenho de moer canha de bura do rio, no sitio das Pedras. A Câmara concede a licença pedida por mais um anno.

Outro de José Maria da Silva Pinto, da Picca de Cucuyges, pedindo alinhamento para construir um muro para vedar parte do seu quintal. A Câmara resolveu depois de informação

Outro de Manuel José Antonio Gomes, da Vide de São Martinho da Gandora, pedindo alinhamento para vedar o terreno do seu quintal. A Câmara resolveu depois de informação

Outro de Antonio Da Costa, do Paraueros de São Martinho, pedindo alinhamento para fazer um acrocanto á cara em que vive. Esta resolvido depois de informação.

Outro de João da Silva Apolinario, do Povo de São

pedindo licença para armar uma ramada sobre o caminho junto a sua propriedade. Depois de informacao sua resolveu.

Petro de Antonio Alves de Pinho, de Macieira de Lameas, pedindo que a Camara mande fazer um rio para conduzir agua de rega para o seu campo sito nos Bellados da mesma freguesia, cujo campo foi cortado pela Nova Estrada. Depois de informacao sua resolveu.

Petro de Salvador Moreira, natural da Espinhim freguesia d'Alanca, pedindo licença para fornecer carnes Verdes ao publico em um talho sito no Curral da freguesia do Pinheiro. A Camara resolveu depois de devidos os assumatantes de forneceremto das carnes e das contribuicoes indictas.

Petro de Domingos Fernandes Vallencia, do Terreiro de Cucujães e Antonio Jose da Silva Guimarães, desta Villa, pedindo a predicacao d'um boque do terreno, sito nos moinhos proximo ao ribeiro da dita freguesia, a fim de ser vendido emπραca. A Camara deferindo nomeou para medir e avaliar o mesmo terreno Jose Luiz Augusto d'Almeida e Joao Jose Correa, deste de Faria da mencionada freguesia, e aquelle desta Villa, e que depois se fizesse a precisa excoisao para o terreno ser salinifco.

Petro de Manuel Pinto Ferreira da Silva, professor d'instrucao primaria na freguesia de Cabrigona, pedindo licença por tempo de nove dias para tractar da sua saude. Deferido devendo pessoa que o substitua.

Petro de Joao Domingos Pereira Aires, da Vidua de S. Martinho, pedindo que Joaquim da Silva, do mesmo lugar e freguesia seja obrigado a substituir ao publico o terreno que indelicadamente está possuido e que se

122  
Quin  
para parte do antigo caminho. A Camara tendo visto  
riado o sitio da questao no dia seis do corrente, pelas seis  
horas da tarde deliberou que o requerido Joaquin da  
Silva restituia ao publico parte do terreno apreendido  
alinhando pelo muro que veda a propriedade d'elle,  
a terminas em angulo agudo, no ponto em que aquil-  
le caminho converge com a estrada, e que o sitio  
do terreno apreendido seja pago na taxa de do-  
zentos reis por metro quadrado.

Nesta sessao compareceu o senhor Subinspector das  
escolas e disse que tendo procedido a visita das mes-  
mas reconhecia que o professor de Palmaz nao com-  
parecera na escola nos dois dias em que foi pro-  
curado para fazer a visita que apresentava o au-  
to levantado contra o professor de Queyjas mas  
que lhe parecia que as queixas eram infundadas  
por quanto encontrara a escola em boa ordem e  
que o professor era rector no cumprimento dos  
seus deveres. que a escola mista na frequencia de  
Ulla nao tem rasao de ser, e lhe parecia mais  
conveniente a creacao d'uma escola para o sexo  
masculino ficando a existente para o feminino que  
era de parecer que o orario das escolas fosse altera-  
do conforme as conveniencias locais, que era de pa-  
recer que a Camara devesse as providencias neces-  
sarias a fim de que as juntas de parochia organisem  
o recolhimento das criancas em idade de escola  
e que se fixe o plano para a matricula legal. A  
Camara ficou instaurada e depois d'algunhas expli-  
cacoes dadas pelo senhor presidente resolveu pro-  
videncias em vista do Lei, e em quanto a altera-  
cao do orario deliberou resolver depois d'elle ser  
apresentado o plano para essa alteracao, sendo  
previamente surtida a Junta escolas, Deste Con-

Este Concílio

E não havendo nada mais que deliberar se  
levantou a sessão que vai ser assignada depois de  
lida por mim *Quinto Joaquim Barbosa da  
Recla, que a substitua*

E. C. *Quinto*

*Quinto*

Antonio J. Ferr. Alegre  
Antonio Vinnyllaydes  
Jose Timaeus Ferr.